

**O OLHAR DOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA SC
FRENTE À EVASÃO ESCOLAR**

Karine C. S. Abella*

Resumo: O presente projeto apresentará uma pesquisa de campo com caráter exploratório e de natureza qualitativa junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no município de Imbituba, com o objetivo de evidenciar a percepção destes no que tange aos fatores que incidem e determinam a evasão escolar dos mesmos. Descreverá também o serviço responsável na execução das medidas socioeducativas, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, o qual realiza acompanhamento psicossocial com os adolescentes e suas famílias fundamentado nas legislações pertinentes. Neste sentido este projeto traduz a preocupação dos órgãos envolvidos com a garantia de direitos da criança e do adolescente frente à realidade apresentada, a saber: Ministério Público, Poder Judiciário e demais entes constitutivos das Políticas Públicas. Os resultados obtidos com o estudo indicam um número significativo de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e que estão evadidos da escola, inserindo-se precocemente no mercado de trabalho sem qualificação profissional com o objetivo de auxiliar no sustento de suas famílias. Tal situação deve indicar reflexões possíveis de serem consideradas no âmbito do aprimoramento do tema em questão para que estes adolescentes possam usufruir o direito a educação formal.

Palavras-chave: Adolescente. ECA. Medidas Socioeducativas. Educação. Evasão escolar.

1 INTRODUÇÃO

A adolescência, segundo Ozella (2003), é o período em que o sujeito sai da condição de criança e inicia-se uma nova fase em que ocorrem mudanças - físicas e psíquicas – significativas para o indivíduo adulto.

Neste contexto de grandes transformações para o indivíduo em desenvolvimento, o adolescente torna-se, muitas vezes, vulnerável frente às escolhas e decisões que poderão interferir em sua vida. É importante, neste sentido, ressaltar que o adolescente está inserido em diversos contextos sociais, que interferem em sua trajetória. Tais contextos podem estar elencando as questões socioeconômicas, psicológicas e educacionais em que este se encontra, bem como a sua família.

*Acadêmica do Curso Especialização em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos da Universidade do Sul de Santa Catarina. karineabella@yahoo.com.br

Alguns destes adolescentes, muitas vezes entram em conflito com a lei por diferentes fatores. Ao cometer o ato infracional, os órgãos de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, atuam diretamente na aplicação e execução das medidas socioeducativas, estabelecidas em lei pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no município de Imbituba vem apresentando um índice relevante de evasão escolar. Dado este que preocupa os órgãos de garantia de direitos das crianças e adolescentes, e principalmente o serviço que realiza o acompanhamento psicossocial destes adolescentes e suas famílias – o CREAS. Neste serviço – CREAS se verifica a necessidade da compreensão dos fatores que levam esses jovens a não frequentarem o ensino regular.

Com vistas a compreender este fenômeno no município em tese, este artigo aborda questões como a execução das medidas socioeducativas introduzidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); os serviços que executam as medidas como o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e as percepções dos adolescentes frente à evasão escolar.

Cabe salientar que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2012a), os adolescentes fora da escola perdem os direitos básicos previstos e garantidos em legislações. Assim é de suma importância compreender o motivo de tantos adolescentes estarem fora da escola, não tendo a oportunidade de frequentar este espaço tão significativo para seu desenvolvimento biopsicossocial.

Com vistas a entender este fenômeno que assola muitas realidades brasileiras, neste artigo, tem-se como problema de pesquisa: Qual a percepção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto do município de Imbituba sobre os fatores determinantes da evasão escolar?

Como objetivo geral da pesquisa procura-se evidenciar a percepção dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto do município de Imbituba acerca dos fatores que mais incidem e determinam a sua evasão escolar. E como objetivos específicos: refletir sobre os direitos a serem assegurados aos adolescentes em conflito com a lei, considerando-se as prerrogativas do ECA; identificar a incidência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que se encontram fora da escola; indicar os fatores que levam os adolescentes a evasão escolar; identificar, junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, quais os fatores que poderiam reverter o índice da evasão escolar.

Na prática cotidiana dos serviços oferecidos aos adolescentes em ato infracional, após

receberem determinação judicial da medida socioeducativa, estes são encaminhados ao CREAS, para que recebam o acompanhamento psicossocial conforme as orientações à lei do SINASE. A referida lei foi construída para oportunizar um trabalho de caráter educativo e pedagógico, visando os direitos humanos, respeitando a dignidade, a diversidade cultural e justiça social, a fim de proporcionar aos adolescentes estratégias no sentido de romper sua trajetória em conflito com a lei. (BRASIL, 2012b).

O órgão que executa as medidas socioeducativas em meio aberto, ora mencionado, o CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social — é uma unidade pública e estatal que oferta serviços especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direito. Nesta unidade é ofertado o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e Adolescente e nas orientações da Lei Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. (BRASIL, 2012b)

A execução deste serviço no município de Imbituba SC é ofertada por profissionais da área de serviço social e psicologia, a fim de proporcionar um trabalho multiprofissional. Além desta equipe, as medidas socioeducativas necessitam de uma ação conjunta com o Ministério Público, Poder Judiciário e demais Políticas Públicas. Neste contexto, verificou-se que a maioria dos adolescentes que recebem acompanhamento no CREAS para a execução de medidas socioeducativas estão evadidos da escola.

Com tal realidade, tendo em vista a autora deste artigo desenvolve suas atividades profissionais no CREAS, percebeu-se uma preocupação dos profissionais, bem como dos órgãos envolvidos na execução das medidas socioeducativas no município. Para compreender os fatores que mais incidem e determinam a evasão escolar de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, foi realizada uma pesquisa para a constatação dos fatos. Evidencia-se a relevância social do artigo para o município de Imbituba ao incitar futuros estudos no que se refere à busca de conhecimento da realidade destes adolescentes e a compreensão do desinteresse dos mesmos por frequentarem o ensino regular.

Na efetivação da pesquisa, a metodologia utilizada perpassa pela realização de uma pesquisa de campo com caráter exploratório e de natureza qualitativa. Neste sentido, foi realizada uma entrevista semiestruturada, gravada a fim de manter a veracidade dos dados obtidos e proporcionar melhor interação com os entrevistados.

Para Selltiz et al. (1960, p. 05):

[...] O objetivo da pesquisa é descobrir respostas para perguntas, através do emprego de processos científicos. Tais processos foram criados para aumentar a probabilidade

de que a informação obtida seja significativa para a pergunta proposta e, além disso, seja precisa e não viesada. Certamente, não existe garantia de que qualquer empreendimento de pesquisa apresente, na realidade, informação significativa, precisa e não-viesada. Mas os processos de pesquisa científica têm maior probabilidade de fazê-lo do que qualquer outro método conhecido pelo homem.

O número de adolescentes no CREAS em cumprimento de medida socioeducativa no momento da pesquisa era de dezessete adolescentes, sendo dezesseis do sexo masculino e um do sexo feminino. Optou-se por pesquisar cinquenta por cento da população masculina, sendo pesquisados oito adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Para fins de efetivação da pesquisa, os adolescentes foram individualmente entrevistados no CREAS, serviço que acompanha a execução das medidas. Primeiramente foi esclarecido o objetivo da pesquisa informando a estes como se procederia a coleta de dados e a realização da pesquisa, explicando as condições éticas, ressaltando a importância da participação destes para a execução da pesquisa em questão. Após a pesquisa de campo, o conteúdo foi analisado e interpretado de maneira qualitativa.

A pesquisa, portanto, teve como objetivo geral compreender os fatores que incidem e determinam a evasão escolar dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto no município de Imbituba, e posteriormente buscar alternativas para reverter esta realidade.

2 ADOLESCENTES E A EVASÃO ESCOLAR: A REALIDADE DE ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO CREAS DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA SC

A adolescência, segundo Ozella (2003), é um período marcado por profundas mudanças, sejam elas no âmbito do corpo, tanto nos aspectos físicos quanto nos aspectos psíquicos, tornando os adolescentes de certa forma vulneráveis do ponto de vista psicológico e social.

Ainda segundo o autor, é necessário “[...] entender a adolescência como um processo de construção sob condições histórico-culturais-sociais específicas”. (OZELLA, 2003, p. 20). Desta forma este período é de suma importância na formação de hábitos de conduta e de modelos de socialização.

Assim, a adolescência está diretamente associada ao período que envolve momentos de crise; busca incessante de identidade; momento decisivo de escolhas; maiores orientações para o futuro; ambiente estruturado, saudável e estável para uma boa identificação na vida

adulta.

Contudo, no caso de adolescentes em conflito com a lei e que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, em algum momento de suas vidas, por algum motivo, podem ter perdido os fatores significativos apontados acima. Neste contexto, ressalta-se a importância da legislação instituída com vistas a garantir os direitos das crianças e adolescentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 13 de julho de 1990. De acordo com o mesmo, em seu Art.3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 2012a).

No que tange as medidas socioeducativas estas são aplicadas aos indivíduos considerados adolescentes conforme o referido estatuto, entre doze e dezoito anos de idade. Cabe ressaltar que é aplicada tal medida quando o adolescente comete ato infracional, termo utilizado para conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A mudança de foco (de crime para ato infracional) busca entender quais os motivos que levaram a pessoa a cometer aquele ato. Esse novo paradigma baseia-se na condição de imaturidade psicológica e física em que o adolescente se encontra, no momento em que ele praticou o ato, ou seja, o problema está restrito àquela situação de infração. (PASSET, 1999 apud SANTOS; GUIMARÃES, 2009, p 188).

As medidas socioeducativas constadas no Estatuto da Criança e do Adolescente são:

- I- advertência;
- II- obrigação de reparar o dano;
- III- prestação de serviços à comunidade;
- IV- liberdade assistida;
- V- inserção em regime de semi-liberdade;
- VI- internação em estabelecimento educacional;
- VII- qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, 2012a).

A partir da compreensão das medidas aplicáveis, as políticas públicas estão organizadas com vistas a garantir estratégias para que os profissionais que estão à frente da execução das medidas, pudessem intervir de maneira eficiente e eficaz, tendo em vista, objetivos de natureza educativos e pedagógicos. Portanto, em 18 de janeiro de 2012, criou-se a Lei nº 12.594 o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para uma regulamentação da execução das medidas socioeducativas:

Art 1º [...] § 1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e

critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012b).

O adolescente e sua família, neste sentido, recebem o acompanhamento psicossocial, que busca compreender a realidade em que estes estão inseridos, bem como, fornecer suporte e reverter esta situação para que os mesmos possam desfrutar de um futuro promissor de cidadania e igualdade social. Dentre tais realidades é observada a evasão escolar por parte da maioria dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto do município de Imbituba, realidade esta que preocupa os profissionais e órgãos envolvidos.

É importante registrar que o direito à educação formal em nosso país está bem detalhado na Constituição Federal da República do Brasil, de 1988, onde descreve a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Ainda existem leis que regulamentam e complementam o direito à educação, e Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, de forma a garantir um direito social de qualidade e igualdade para todos os brasileiros, priorizando o desenvolvimento da pessoa, sua cidadania e sua qualificação profissional. Assim, o art. 53 do ECA diz que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – direito de ser respeitado por seus educadores;
- III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V – acesso escola pública e gratuita próxima de sua residência. (BRASIL, 2012a).

Contudo é importante ressaltar que embora o direito à educação esteja explícito em legislação, o acesso, a qualidade do ensino, a valorização dos educadores e os espaços físicos para efetivar o ensino não estão de acordo com tal legislação, tampouco estão sendo cumpridos conforme estabelecido. Conforme o movimento “Todos pela Educação”:

Para um país que se orgulha de estar entre as sete nações com o maior Produto Interno Bruto (PIB) do planeta, não há razão admissível, porém, para o que acontece no Ensino Médio. São 15,1% de jovens de 15 a 17 anos fora da escola, um contingente de 1,6 milhão de adolescentes, que não apenas deixam de aprender, mas também se candidatam a engrossar ainda mais os números do desemprego, da marginalidade e dos comportamentos de risco. (TODOS PELA EDUCAÇÃO apud CRUZ; MONTEIRO, 2013, p. 38).

Com relação à educação, cabe salientar que um dos problemas educacionais do município de Imbituba SC é a evasão escolar, sendo esta com maiores proporções na

adolescência. A partir do acompanhamento psicossocial no CREAS junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, foi verificado um alto índice de evasão escolar o que preocupa os órgãos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes frente à dificuldade dos adolescentes frequentarem o ensino regular neste município.

A evasão escolar é um fenômeno que perpassa por diversos fatores, onde requer uma atenção ampla dos diversos atores de proteção ao direito a Educação. Para melhor compreensão dos fatores que abrangem esta problemática, deve-se perceber que a evasão escolar não é uma questão isoladamente da escola, mas também envolve a família, o governo e suas políticas públicas e o aluno. Conforme afirma Sousa (2011, p. 26):

A evasão escolar no Brasil é um problema antigo, que perdura até hoje. Apesar dessa situação ainda existir no Ensino Fundamental, atualmente, o que chama atenção é o número de alunos que abandonam o Ensino Médio.

Neste contexto podemos citar alguns fatores que influenciam os jovens a deixar de frequentar o ensino regular, sendo eles: a inserção dos jovens precocemente no mercado de trabalho para auxiliar na renda familiar; convívio familiar conflituoso; ingresso na criminalidade; precariedade da qualidade no ensino entre outros.

São várias e as mais diversas as causas da evasão escolar ou infrequência do aluno. No entanto, levando-se em consideração os fatores determinantes da ocorrência do fenômeno, pode-se classificá-las, agrupando-as, da seguinte maneira:

- Escola: não atrativa, autoritária, professores despreparados, insuficiente, ausência de motivação etc;
- Aluno: desinteressado, indisciplinado, com problema de saúde, gravidez, etc;
- Pais/responsáveis: não cumprimento do pátrio poder, desinteresse em relação ao destino dos filhos etc;
- Social: trabalho com incompatibilidade de horário para os estudos, agressão entre os alunos, violência em relação a gangues etc. (FERREIRA, 2011apud SILVA, 2009).

A partir da reflexão quanto à evasão escolar dos jovens mencionados, pensou-se na realização desta pesquisa a fim de ter o conhecimento do olhar dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto frente à evasão escolar. Na entrevista realizada com os jovens, estes foram questionados sobre: adolescência; questões educacionais do adolescente e sua família; mercado de trabalho; ato infracional e perspectivas de futuro pessoal e profissional. Registra-se que os adolescentes entrevistados na sua maioria têm 18 anos e não completaram o ensino fundamental.

No que tange a adolescência foram realizadas as seguintes perguntas: **O que é adolescência para você? Como adolescentes quais são seus direitos e deveres?**

A adolescência é um período que se caracteriza pela transição da infância para idade adulta, ou seja, pela perda da identidade infantil, busca da identidade adulta, sendo assim, uma fase de profunda instabilidade emocional e mudanças corporais. (GOLDENBERG; FIGUEIREDO; SILVA, 2005, p. 01).

A maioria dos entrevistados refere-se à adolescência como período de grandes responsabilidades vinculado principalmente a necessidade de inserção no mercado de trabalho. Para tanto pôde-se analisar na fala dos adolescentes que o estudo não é prioridade, *“adolescente é assim... o cara já pode arrumar um serviço, trabalhar já não precisa ficar dependendo dos pais”*(sic) *“onde tem que ter mais responsabilidade, porque daí um tempo já vai ser adulto...estuda um período e procurar um trabalho”* (sic).

Com relação ao questionamento sobre direitos e deveres ficou evidente a falta de conhecimento sobre o assunto, porém sobre deveres os mesmos associam a responsabilidade/trabalho e citam o estudo como um dever *“tem dever né sei lá de estar estudando, procurar um objetivo pra sua vida, uma profissão adequada e específica dele né, lutar e tentar aquilo que for possível”* (sic). Já ao mencionarem os direitos os adolescentes verbalizaram *“direitos não sei...como assim”* (sic) *“hum... ai tu me pegou”* (sic) *“ Não sei... nunca me falaram”* (sic).

Quando questionados sobre **como era à escola que frequentou**, os adolescentes na sua maioria verbalizaram que frequentaram ambientes escolares bons, consideram um local onde conhecem muitas pessoas, construindo amizades, motivo esse que atribuem gostar do local de ensino, *“escola é boa, amizade legais, mas é aquela fase né, não quer saber muito do estudo, tem raiva da professora, fica cobrando e a gente não gosta muito, mas não é né, é um lugar pra você tá aprendendo e estudando, mas infelizmente a gente só vai reconhecer isso quando já tá com uma certa idade 17, 18 assim, daí a gente pensa pô porque não estudei a professora era legal a gente que fazia bagunça”* (sic) *“é um lugar que querendo ou não, que quando você for adulto você vai ter que ter responsabilidades, ter onde você morar, dormir, porque nada é para sempre, daí a gente vê que tinha que ter estudado, daí por exemplo a gente fala a queria ser pedreiro, mas daí tenho que ser servente porque? Porque não estudei, que nem agora eu tô tentando ser pedreiro mas é ruim né, entrar na cabeça as coisas pluma, esquadro tudo tem que ter uma noção né, querendo ou não eu tento prestar atenção pra tentar aprender, e porque não prestei na professora né, quem sabe hoje eu não era uma pessoa melhor né!”* (sic).

Nesse sentido destaca Oliveira (2012, p. 05):

Campos (2003) citando Fonseca (2002), afirma que os motivos para o abandono escolar podem ser ilustrados quando o jovem e adulto deixam a escola para trabalhar; quando as condições de acesso e segurança são precárias; os horários são incompatíveis com as responsabilidades que se viram obrigados a assumir; evadem por motivo de vaga, de falta de professor, da falta de material didático; e também abandonam a escola por considerarem que a formação que recebem não se dá de forma significativa para eles.

Aos adolescentes que estavam evadidos da escola perguntou-se: **O que fez você parar de estudar?** Alguns mencionaram que não tinham na época interesse nos estudos, e conforme suas vulnerabilidades os adolescentes chegavam a ir para escola, porém influenciados pelas amizades acabavam não assistindo as aulas, conseqüentemente diminuindo o sentimento de pertencimento do processo educacional. Já outro adolescente relatou que parou para exercer atividade laboral e assim conseguir adquirir bens materiais *“dai minha mãe não tinha muita condição de me dá, tipo o que eu queria, minhas roupa, bola, dai eu resolvi que se eu quero ter algum negocio, eu tenho que adquirir, correr atrás, por isso que eu gosto de trabalhar”* (sic).

O fenômeno da evasão escolar é uma problemática que não podemos atribuir somente a características dos alunos, e sim apontar para vários autores que determinam tal situação. Podemos assim atribuir a responsabilidades das instituições de ensino e refletir sobre como a escola está se preparando para exercer sua função com os alunos de diferentes segmentos da sociedade. (FUKUI apud QUEIROZ, 2015).

Neste contexto um dos jovens comentou que estava com problemas de relacionamentos na escola, alguns conflitos o que originou seu afastamento nesse ambiente, ainda acrescentou que sua idade não estaria de acordo com a série, preferindo, portanto matricular-se no supletivo, mas até o presente momento não frequentou a instituição.

Na questão em que se perguntou se os mesmos **tinham interesse em estudar e/ou retornar a frequentar o ensino escolar**, três dos adolescentes retornaram a frequentar a escola, devido estarem cumprindo medida socioeducativa, razão que justifica tal retorno. O restante, no momento, não tem interesse, devido estarem trabalhando, atribuindo a falta de tempo, porém, manifestaram desejo de retomar os estudos no futuro. As respostas dadas acima nos levam a um questionamento. Se os adolescentes realmente têm interesse no retorno aos estudos ou se responderam por pensarem ser a resposta esperada pela entrevistadora, haja vista que em outros momentos demonstraram não reconhecer a importância do ensino escolar.

Aprofundando a questão associada à importância da escola foi questionado: **Qual a importância da escola para você? Qual a importância da escola para sua família, em sua opinião? Qual a realidade escolar de sua família? Quem estuda? Até quando**

estudaram? Os adolescentes em sua totalidade verbalizaram que a importância da escola é para conseguir um emprego bom, no que tange sua família a grande maioria de seus pais estudou até a 5ª série do ensino fundamental, e que suas mães sempre mencionaram que é importante o estudo a fim de conseguir um futuro melhor, ainda colocam-se como exemplo, pois por falta do estudo hoje não exercem atividades que lhe satisfazem, referindo-se a subempregos.

Importante retomar neste momento que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2012a), adolescentes fora do ambiente escolar perdem direitos básicos garantidos nas leis. O que nos leva a outros pontos importantes no tocante a evasão escolar que é sobre o conhecimento que os adolescentes possuem sobre seus direitos e a importância da educação formal na efetivação das ações do Estado em prol de crianças e adolescentes. Oliveira (2012) citado acima reforça a realidade brasileira, onde jovens deixam a escola para trabalhar o que vai ao encontro do que foi referendado pelos entrevistados.

Ainda referindo à escola foi questionado: **Em sua opinião, o que a escola poderia fazer para se tornar mais atraente para você?** Grande parte dos adolescentes disse que a escola não precisaria de mudanças, pois acreditam que os alunos não frequentam porque realmente não querem estudar, por falta de interesse. Um dos adolescentes acredita que para a escola ser mais atraente *“os professores souber falar com os alunos, saber conversar, são muito agressivo com a gente, acaba afastando os alunos da escola, por causa que os alunos desistem de estudar” (sic)*. Outro jovem considera que *“tinha que ter um emprego profissionalizante, tipo assim escola junto, tipo de o cara quer ser um eletricitista, pra pensar pra frente, tipo escola dai de manha e curso de tarde, pro jovem tentar se encaixar em um objetivo, com um curso, ou objetivo dele, o que ele gosta, porque muito pensam há quer ser advogado, médico né, mas dai não dá, poderia ter uma profissão pra bancar, porque querendo ou não, pra gente que tamo numa classe assim, pra conseguir, se não é complicado” (sic)*.

Podemos perceber na fala do adolescente acima que fica evidente alguns aspectos relacionados à evasão escolar. Um destes aspectos seria o papel da instituição e o corpo docente, no processo de contribuir para a evasão, uma vez que se percebe que a didática utilizada não condiz com a demanda atual dos jovens. Em decorrência desta realidade percebe-se deficiência de incentivo para que ocorra uma modernização na didática escolar.

Além desta questão atribuída à escola, consideramos de suma importância à segunda parte da fala do adolescente, quando o mesmo menciona não visualizar seu futuro associado aos estudos e sim ao subemprego. Ainda transparece para os adolescentes que a falta de

incentivo, faz com que os mesmos internalizem que não possuem capacidades para almejar uma profissão que exija maior qualificação.

Ainda sobre o que a escola poderia estar realizando para tornar-se mais atraente aos alunos, um deles fez questão de mencionar que acha interessante os professores mudarem a didática de repasse do conhecimento, *“explica mais né, eles explicam uma vez se entendeu, entendeu, se não entendeu não entende, pelo menos pra mim foi assim né, explicar né porque nós tava ali pra aprender se nós soubesse não estava ali... tipo se tu não entendeu já era, dai eu não ia mais né, eu não entendi o que elas falavam, dai me chamavam na mesa mas não adiantava porque não explicavam direito, meio por cima e deu”* (sic).

De acordo com o relato acima, Azevedo (apud PINTO 2014, p. 29) explica que:

O problema da evasão e da repetência escolar no país tem sido um dos maiores desafios enfrentados pelas redes do ensino público, pois as causas e consequências estão ligadas a muitos fatores como social, cultural, político e econômico, como também a escola onde professores têm contribuído a cada dia para o problema se agravar, diante de uma prática didática ultrapassada.

Na busca de relacionar a importância da educação na vida profissional do indivíduo foi questionado aos adolescentes se: **Em sua prática profissional você sente necessidade dos conhecimentos aprendidos na escola?** Segundo algum dos adolescentes atendidos pelos CREAS de Imbituba e que estão inseridos no mercado de trabalho, não necessitam do ensino escolar na atividade que estão executando. A resposta destes adolescentes nos remete ao questionamento anterior sobre o interesse destes em retornar à escola. Contudo um mencionou que visualiza tal necessidade principalmente para comunicar-se com as pessoas adequadamente, no seu atual local de trabalho.

No transcorrer da entrevista foram elaboradas questões relacionadas ao ato infracional, tais questões vem no sentido de considerar a reflexão dos adolescentes frente ao ato e pela situação de se encontrar em conflito com a lei. Assim durante a pesquisa foram realizadas perguntas como: **O que levou você a cometer o ato infracional? O que você pensa sobre estar cumprindo medida socioeducativa? Como sua família reagiu ao saber que você havia cometido um ato infracional?**

Ao responder sobre o ato infracional e o cumprimento da medida socioeducativa, os adolescentes em sua totalidade responderam que cometeram o ato devido à influência de más companhias, referindo-se a amigos *“ruins”* *“más companhias, faziam coisa errada, pelas amizades, me levaram pro mau caminho”* (sic). No que tange ao cumprimento da medida verbalizaram que em razão cometerem algo de errado/ilícito os mesmos tem que *“pagar”*

cumprir pelo ato infracional.

No momento em que os adolescentes foram questionados frente à reação da família ao saberem que estavam em conflito com a lei, os jovens responderam mencionando as genitoras em suas falas: *“A mãe ficou indignada” (sic); “a mãe ficou doida, preocupada” (sic); “a mãe disse que tinha me alertado, com quem era pra mim não andar” (sic); “a mãe ficou braba comigo, que não deveria sair com bandido, com gente da droga, ficar longe de pessoas que fazem mau pra mim” (sic); “a mãe não gostou nem um pouco né, porque eu era um rapaz bom, não mexia com nada, não fazia nada, ia para escola, trabalhava, tudo certinho, foi só cair na pilha dos amigos” (sic).*

Contudo, podemos considerar na fala dos jovens, a importância da família no que tange sua função protetiva, demonstrando que o papel principal ainda está vinculado à genitora. No entanto a família poderia estar mais fortalecida se houvesse a participação efetiva do genitor e outros membros deste arranjo, para que assim possam ter uma base familiar mais consolidada fortalecendo seus filhos, para que não ocorram tantas influências negativas nos comportamentos dos adolescentes.

Para finalizar a pesquisa foi agradecida a participação dos adolescentes, enfatizando a importância da colaboração dos mesmos para estudos futuros e a compreensão do número significativo dos jovens que estão evadidos da escola. Assim, como última questão da entrevista lhes foi perguntado: **qual sua perspectiva de futuro pessoal e profissional?**

Os adolescentes, na sua maioria responderam que esperam para seu futuro, construir uma família, conquistar um bom emprego e não reincidir no ato, ou seja, não voltar a ter conflito com a lei. Algumas falas retratam o desejo dos adolescentes na construção de um futuro próspero *“Continuar no meu serviço, uma namorada, casa e já era, te uma família, uma família unida” (sic); “Estudar, fazer um curso para o futuro, arrumar um serviço bom e te uma família né” (sic); “Ainda quero ver onde vou me encaixar melhor, tentar arrumar alguma coisa que eu goste de fazer, que tenha prazer de fazer, ganhando meu dinheiro honestamente, construir minha casa, ter minha família, meus filhos para dar um exemplo de vida diferente que eu tive entendeu, fazer o máximo possível para educar e ser um pai mesmo, ta presente, tudo que precisar ta ali para ta ajudando” (sic).*

Percebem-se pelas ultimas falas que apesar de todas as vulnerabilidades dos diferentes contextos, sejam eles educacionais, familiares e socioeconômicos, que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa estão imbuídos no propósito de sua ressocialização, bem como, de sua inserção/reinserção aos estudos, ou seja, almejam uma melhor perspectiva de futuro, tendo o desejo de possuir uma qualificação profissional, ser valorizado em sua

atividade laboral, e ainda de constituir uma família.

Portanto em relação à problemática da evasão escolar, analisada junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas observou-se os inúmeros fatores que contribuem para tal fenômeno, dentre eles a ausência de melhorias na política de educação envolvendo as instituições de ensino e o corpo docente, os fatores socioeconômicos e familiares. Pode-se considerar que o papel da família é de suma importância como possibilidade de reverter o índice da evasão escolar, uma vez que uma base familiar pode proporcionar a este indivíduo um desenvolvimento saudável, tendo como consequência um adolescente seguro de sua identidade propiciando a ele um ambiente que favoreça a conquista de seus objetivos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a execução da pesquisa no CREAS, pode-se verificar a realidade frente à evasão escolar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Imbituba SC. Ao analisar as respostas constatou-se que a maioria dos jovens encontra-se evadido do ensino regular, estatística esta que preocupa os órgãos envolvidos na garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município ora mencionado.

Os dados obtidos junto aos mesmos por meio do contato da entrevista realizada pôde-se perceber que estes adolescentes cada vez mais cedo estão deixando o ambiente educacional, este importantíssimo para seu desenvolvimento biopsicossocial. Os jovens justificam que abandonam a escola para ajudarem suas famílias no seu sustento, inserindo-se no mercado de trabalho precocemente. Ainda neste contexto é nítido que tais jovens sentem-se responsáveis em suprir necessidades básicas de seus arranjos familiares.

Além disso, por meio da pesquisa podemos compreender o olhar dos adolescentes frente à evasão escolar, traçando um comparativo da teoria referente a tal fenômeno com a realidade em que estes jovens estão inseridos. Neste sentido, é importante considerar a situação vivenciada e as diferentes expressões da questão social que, por vezes, faz com que os adolescentes encontrem-se excluídos economicamente, socialmente e politicamente, permanecendo à margem da sociedade.

A partir da elaboração deste artigo, verificou-se que embora o direito a educação esteja explícito em legislação no país, uma parcela dos adolescentes do município de Imbituba estão fora da escola. Importante ainda mencionar que a educação como um direito, compreende a priorizar o desenvolvimento da pessoa, sua cidadania e qualificação, que o ensino ainda tenha

como objetivo sua efetivação e que possa atingir o aluno na sua integralidade.

Portanto, após os resultados observados cabe promover reflexões no que tange a evasão escolar dos adolescentes, e buscar intervenções eficientes para reverter tal realidade. Construir uma ação conjunta dos órgãos de garantia de direitos e políticas públicas, estratégias para efetivar a estes jovens o direito a educação plena.

THE LOOK OF THE ADOLESCENTS WHO SERVE SOCIAL AND EDUCATIONAL MEASURES IN OPEN IMPRISONMENT REGIME IN THE CITY OF IMBITUBA SC FRONT OF THE SCHOOL EVASION

Abstract: This project will present a field research, with exploratory and qualitative nature, on the adolescents who serve social and educational measures in open imprisonment regime in the city of Imbituba, with the objective of enhancing their perception towards the causes which determine school evasion. It will also describe the public organ in charge of executing the social and educational measures, CREAS – which in Portuguese stands for Social Assistance Specialized Reference Center – and provides psychosocial follow up procedures with the adolescents and their families based on the corresponding legislation. In this matter, this project depicts the concerns of the public agencies dealing with the assurance of children and adolescents rights in the context of the given realities, specifically the Public Prosecutor's Office, the Judiciary Power and other organs which constitute the public policies creators and enforcers. The results obtained with this study indicate the existence of a significant number of adolescents who serve social and educational measures and are evaded from school, prematurely inserting themselves into the labor market without proper professional qualification with the objective of contributing to family financial support. This situation denotes possible considerations to be taken into account to improve the matter so that these adolescents can enjoy the right to formal education.

Key – Words: Adolescents. Child and Adolescent Statute. Social and educational measures. Education. School evasion.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 mar. 2015.

CRUZ, Priscila. MONTEIRO, Luciano. (Org.) **Anuário Brasileiro da Educação Básica**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2013. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/arquivos/biblioteca/anuario_educacao_2013.pdf>. Acesso em 01 de abr. 2015.

GOLDENBERG, P.; FIGUEIREDO, M.C.T.; SILVA, R.S. Gravidez na adolescência, pré-natal e resultados perinatais em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. **Caderno Saúde**. Rio de Janeiro. v. 21, n.4, jul/ago 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000400010>. Acesso em: 16 de mar. 2015.

OLIVEIRA, Paula C. S. de. **“Evasão” escolar de alunos trabalhadores na EJA**. Trabalho de Pesquisa. Faculdade de Educação/UFMG. 2012. Disponível em: <<http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Arquivos...pdf>>. Acesso em: 16 de mar. 2015.

OZELLA, Sergio. Concepções sobre adolescência. In: _____ **Adolescências Construídas: a visão da psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2003.p. 15-62.

PINTO, Joaquim L. **A problemática da evasão escolar na escola pública: a quem compete?** 2014. Monografia. (Especialização Fundamentos da Educação: Práticas pedagógicas Interdisciplinares). Universidade Estadual da Paraíba. Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/causas_e_consequencias_da_evasao_escolar_na_escola_normal_estadual_professor_pedro_augusto_de_almeida_a_bananeias_pb_1343397993.pdf>. Acesso em: 17 de abr. 2015.

QUEIROZ, Lucilene D. **Um Estudo Sobre a Evasão Escolar: para se pensar na inclusão escolar**. UFMT. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/25/lucileidedomingosqueirozt13.rtf> Acesso em: 17 de abr. 2015.

SANTOS, José Roberto Oliveira, GUIMARÃES, José Luiz. O adolescente em conflito com a lei na cidade de Assis/SP. In: MATTIOLI, et al. **A violência nos contextos familiar e social: os desafios da pesquisa e da intervenção**. Curitiba: Editora CRV, 2009.p. 188.

SELLTIZ, Claire et. al. **Métodos de Pesquisa nas relações sociais, culturais. Ciência do comportamento**. São Paulo: E. P. U- Editora: Pedagógica e Universitária Ltda. 1974.

SILVA, Manoel Regis. **Causas e Consequências Da Evasão Escolar na Escola Normal Estadual Professor Pedro Augusto De Almeida**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/causas_e_consequencias_da_evasao_escolar_na_escola_normal_estadual_professor_pedro_augusto_de_almeida_a_bananeias_pb_1343397993.pdf>. Acesso em: 17 de abr. 2015.

SOUSA, Antônia de A. et al. Evasão escolar no ensino médio: velhos ou novos dilemas? **Revista Vértices**. Campos dos Goyatacazes/RJ. v. 13, n.1, p. 25-37.jan/abr. 2011. Disponível em: <<http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/viewFile/1220/641>>. Acesso em: 17 de abr. 2015.